

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**CHEFIA DE GABINETE  
DECRETO Nº 0103, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 – GPMU.**

**DECRETO Nº 0103, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 – GPMU.**

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 5.869,76 (cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 5.869,76 (cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 5.869,76 (cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 27 de setembro de 2022

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>5.869,76</b>
10 .001 SEC. MUN. TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO					5.869,76
	2062 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO				5.869,76
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	5.869,76
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>5.869,76</b>
10 .001 SEC. MUN. TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO					5.869,76
	2062 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO				5.869,76
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.869,76

**Publicado por:  
Hadiel Bruno Costa de Medeiros  
Código Identificador:567569DE**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/09/2022. Edição 2876

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>